

Res. 2296/39.

(20-11/39)

IV/III.

5113

19

VISTOS E RELATADOS os autos de recurso interposto por Jenny Viana Moreira da decisão da Junta Administrativa de Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina indeferindo o pedido de restituição de suas contribuições;

CONSIDERANDO que o recorrente não está em nenhum dos casos previstos no Dec. nº 20.465, de 12 de outubro de 1931, como exceções à regra geral consignada no art. 16;

RESOLVE a 3a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1939.

a)	Agostino Dutra	Presidente
a)	Arturo Bastos	Relator

Foi presente: a) Valde Vasconcelos

Adj. de Proc. Ge-
ral Ints

Publicado no "Diário Oficial" em 22/3/39